LEI Nº 1.708, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Aumenta o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.673/17 de 28/07/2017 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.673/17 de 28/07/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 008 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Função: 08 - Assistência Social		
Subfunção: 244- Assistência Comunitária		
Código	**Ação**	**Produto**
2.490	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Pessoas atendidas

Ano	**Valor**
2018	1.785.500,02
Unidade de Medida	Pessoas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 08 de junho de 2018.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará